



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>351</u>
Horário <u>14:50</u>
12 ABR. 2017
 Assinatura

INDICAÇÃO N.º 174/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Trânsito no sentido de que sejam **colocadas faixas de pedestres em frente às Unidades Particulares e Públicas Estaduais e Municipais de Ensino.**

Justificativa

A presente indicação encontra seu devido amparo inicialmente no fato da procura do meu gabinete por diversos pais de alunos, alguns professores e diretores das Unidade supracitadas reivindicando a colocação de faixas de pedestres, nos locais, cujo objetivo principal é o de melhorar a segurança de alunos, pais e funcionários, ao atravessar as ruas onde estão localizadas.

Saliento o fato de que nos locais referenciados o fluxo de carros e pessoas, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, é intenso e o risco de atropelamentos das pessoas é alto.

Por derradeiro, ressalto o fato de que a sinalização de uma faixa para pedestres minimizaria consideravelmente a possibilidade da ocorrência de atropelamentos, pois alertaria aos motoristas da necessidade deles reduzirem a velocidade de seus veículos, ao vê-la, identificando assim que o local é utilizado com frequência pelos pedestres para efetuar a travessia da via pública.

Assim sendo conto o devido acolhimento por parte desse plenária a indicação ora proposta, bem como a sensibilidade que tem sido peculiar do Gestor Público municipal frente aos anseios da população.

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 10 de abril de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro